



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 6931

Folha nº: esp. 4

Data: 03/10/2019

Rubrica: _____

Indicação nº. 0215-2019

Autor: Claudio Luis Guimarães

EMENTA: Providenciar um médico pediatra para atender no PSF do Centro.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Ailton Basílio Marques* com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de providenciar um médico pediatra para atender no PSF do Centro.

JUSTIFICATIVA

Algumas mães têm procurado o Autor reivindicando a falta de um Médico Pediatra para atender no PSF do Centro. O trabalho preventivo nos PSFs é primordial para se obter um resultado positivo em relação à saúde pública.

O acompanhamento de um pediatra com relação à criança moradora do bairro sendo atendida regularmente diminui o atendimento emergencial.

No Fantástico uma reportagem falando da China, país mais populoso do mundo, todos tem internet e aparelho celular e hoje o atendimento é pelo celular, tudo depende de planejamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 30 de setembro de 2019

Claudio Luis Guimarães
Vereador(a)

Aprovado: 23/09/2019

Por: UNANIMIDADE

Aline/Marcília C. Silva
Recebido em: 30/09/2019 17:07:50